



Handwritten signature and initials: OR / EPP

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/24/2020

CPF 066.577.239-46 DNI
 REGISTRO GERAL 4.886.590
 CERT. CAS. 10405 LV B-54 FL. 173
 CART. 1º OFÍCIO-PALHOÇA SC

T. ELEITOR 48494430973
 NIS / PIS / PASEP
 CERT. MILITAR
 CENS 3917597680

SERIE UF
 IDENTIDADE PROFISSIONAL

Polegar Direito

CNS
 214167
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 ASSINATURA DO DIRTOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NO PLASTIFICAR

DATA NASCIMENTO 06/02/1988
 NATURALIDADE PALHOÇA SC
 OBSERVAÇÃO

TPOFATOR RH

TIPOLOGIA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME
 EDUARDO LAERCIO MOREIRA

TIPOLOGIA DO TITULAR
 VALMOR MOREIRA
 SANTA DA SILVA MOREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Scanned with CamScanner

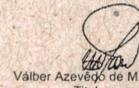
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61921406213710258983>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61921406213710258983-1
 Data: 14/06/2021 16:40:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ02772-7A71;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 16:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO



RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290
HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>
E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
FONE: (48) 3086-8500
Horário de atendimento das 9h às 18h.

LIVRO: 0216-P FOLHA: 143 - PROTOCOLO: 21473 : DATA PROT: 14/08/2015
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

CERTIDÃO

MARCIO DOS SANTOS SILVA
Escritor de Notas

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo as Notas deste Tabelionato, neias encontrei no livro nº 0216-P às Fls.143/144, protocolo nº 21473: Procuração na forma que segue.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (14/08/2015), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante, **MOREIRA EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 21.508.406/0001-50, com sede à avenida Rio Grande, 2100 - sala 01, Rio Grande, Palhoça/SC, neste ato representada por seus sócios FERNANDA RAFAELA MOREIRA, brasileira, a qual declara sob as penas da lei ser solteira, comerciante, nascida aos 22/02/1996, inscrita no CPF/MF sob nº 089.963.579-28 e C.I. nº 6.725.021 SSP/SC, residente à rua Natália de Espíndola, 02 - CASA, Barra do Aririú, Palhoça/SC; BRUNO LAERCIO MOREIRA, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser solteiro, comerciante, nascido aos 19/03/1997, inscrito no CPF/MF sob nº 093.421.429-82 e C.I. nº 6.415.319 SSP/SC, residente à rua Natália de Espíndola, 04 - casa 03, Barra do Aririú, Palhoça/SC, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 06/02/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 066.577.239-46 e C.I. nº 4.886.590 SESP/SC, residente à rua Natalia de Espíndola, 04 - residencial Família Moreira, Barra do Aririú, Palhoça/SC, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para que possa livremente gerir e administrar, constituir, alterar e dar baixa na empresa, tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações: comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos e de crédito; representá-la em quaisquer estabelecimentos bancários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, assinar e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, assinar quaisquer documentos, cartas de ordens, e mais papéis necessários; representá-la no foro em geral, com a cláusula "adjudicia", constituir advogados, representá-la em falência e concordatas de seus devedores, representá-la em licitações, pregões, pregões eletrônicos, concorrência pública, carta convite, tomadas de preços, leilões, podendo em tais formular preços, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais; dar e jurar queixas crimes, desistir e fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais; receber e dar quitação; defendê-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e Instâncias, inclusive nas juntas de conciliação e julgamento, e substabelecer esta para os casos judiciais; comprar e/ou vender veículos, representá-la junto ao DETRAN/SC, assinar recibos e transferências, pagar taxas, solicitar e requerer

LIVRO DE TODA A LEITURA DO TABELIÃO, DE SEUS PROTOCOLOS E DE SEUS ATOS, SE NECESSÁRIO, SERÁ CONSERVADA COMO PROVA DE AUTENTICAÇÃO DE SEUS ATOS.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61922406215625130576>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61922406215625130576-1
Data: 24/06/2021 09:10:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58174-GH3E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 09:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERMÊ MARGARIDA

TABELIAO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290

HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>

E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br

FONE: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9h às 18h.



LIVRO: 0216-P FOLHA: 144 - PROTOCOLO: 21473 : DATA PROT: 14/08/2015
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

negativas de multas e 2ª via do DUT; representá-la perante as repartições e administrações federais, estaduais, e municipais, em qualquer assunto de seu interesse mesmo em concorrências públicas, receber das mesma repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, fazer declaração de imposto sobre a renda, retirar dos Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, colis, vales postais e o mais que lhes pertença, promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, onerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seu representantes legais (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram apresentados pela outorgante, por seus representantes legais, sendo advertidos de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. FERNANDA RAFAELA MOREIRA, BRUNO LAERCIO MOREIRA. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIO DOS SANTOS SILVA, ESCRIVENTE NOTARIAL, à digitei, à subscrevi, conferi e assino em Público e raso. R\$ 14,39

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Palhoça, 07 de junho de 2021

MARCIO DOS SANTOS SILVA
ESCRIVENTE NOTARIAL

QR code and digital seal information:
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GDW83696-2JJ7
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Notary office stamp:
MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MARCIO DOS SANTOS SILVA
ESCRIVENTE NOTARIAL
Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277
88130-290 - PALHOÇA - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (48) 3086-8500
E-MAIL: marcio@margarida.not.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61922406215625130576>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61922406215625130576-2
Data: 24/06/2021 09:10:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58175-3RTH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 09:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TODOS OS TIPOS DE INSTRUMENTOS NOTARIAIS, QUE SEJA DE TIPO ORIGINAL OU COPIA, QUE SEJA DE TIPO ORIGINAL OU COPIA, QUE SEJA DE TIPO ORIGINAL OU COPIA, SEJAM AUTENTICADOS POR MEIO DE ASSINATURA DIGITAL E Selo Digital de Fiscalização.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
* MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP***

CNPJ SOB N.º - 21.508.406/0001-50

FERNANDA RAFAELA MOREIRA, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Natália de Espíndola, s/n.º, Barra do Aririú, Palhoça, neste Estado, CEP 88134-470, natural de São José - SC, nascida em 22/02/1996, portador da C.I. n.º 6.725.021, emitida pela SSP/SC em 14/06/2011 e CPF n.º 089.963.579-28 e **BRUNO LÁERCIO MOREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Natália de Espíndola, s/n.º, Barra do Aririú, Palhoça, neste Estado, CEP 88134-470, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1997, portadora da carteira de identidade n.º 6.415.319, emitida pela SSP/SC em 02/07/2010 e CPF n.º 093.421.429-82, únicos sócios da empresa **MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Rio Grande, n.º 2100, Sala 01, Rio Grande, Palhoça, neste Estado, CEP 88131-601, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42205265787 em sessão de 01/12/2014, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - A sociedade que usava a expressão fantasia *Casa Moreira Eventos*, passa doravante a utilizar expressão **Moreira Eventos**.

2º - A sociedade que era administrada pela sócia **FERNANDA RAFAELA MOREIRA**, passa doravante ser administrada pelos sócios, **FERNANDA RAFAELA MOREIRA e BRUNO LÁERCIO MOREIRA**, em conjunto ou isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecuições do fim social, ficando no entanto impedido de fazer uso da sociedade para avais, saques de favor, endossos, ou qualquer negócio estranho a seus objetivos sociais.

3º - A Cláusula 14ª, que tinha como redação: Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores retirarão a título de pró-labore, uma importância mensal nunca inferior a um salário mínimo, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com as possibilidades da sociedade, passa doravante a ter a seguinte redação: Pelos serviços prestados a sociedade, os administradores poderão receber a título de pró-labore, uma importância mensal nunca inferior a um salário mínimo.





retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com as possibilidades da sociedade. Para isso, deverá ser deliberada essa vontade através de ATA assinada e reconhecida por todos os membros da sociedade;

4º - As demais cláusulas de seu Contrato Social não alteradas pelo presente contrato continuam em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP**;

Cláusula 2º - A sociedade mantém sua sede e foro na Avenida Rio Grande, n.º 2100, Sala 01, Rio Grande, Palhoça, neste Estado, CEP 88131-601;

Cláusula 3º - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **Serviços de Montagem e desmontagem de andaimes, tendas, coberturas, pavilhões, palcos, lonas de circo, tablados, pisos, camarotes, camarins, arquibancadas, treliças de alumínio, bilheterias, banheiros, grades, tapumes, portais, rampas, catracas, praticáveis, mastros para suporte de bandeiras, pódio, palanques, passarelas, barricadas, stands, biombos e estruturas temporárias, Cnae 4399-1/02; Aluguéis de andaimes, tendas, coberturas, pavilhões, palcos, lonas de circo, tablados, pisos, camarotes, camarins, arquibancadas, treliças de alumínio, bilheterias, banheiros, grades, tapumes, portais, rampas, catracas, praticáveis, mastros para suporte de bandeiras, pódio, palanques, passarelas, barricadas, stands, biombos e estruturas temporárias, Cnae 7739-0/03; Decoração de interiores, Cnae 7410-2/02; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Cnae 7721-7/00; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, Cnae 7729-2/01; Aluguéis de móveis e utensílios para feiras, congressos e festas, Cnae 7729-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador, Cnae 7732-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Cnae 7733-1/00; Aluguéis de geradores e trio elétrico, Cnae 7739-0/99; Sonorização e iluminação de eventos, Cnae 9001-9/06; Serviço de organização de eventos, Cnae 8230-0/01; Montagem de estruturas metálicas, Cnae 4292-8/01; Instalação de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Cnae 4330-4/02; Atividades de prestação de serviços de informação, Cnae 6399-2/00; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cnae 8599-6/04; Atividades de recreação e lazer, Cnae 9329-8/99; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Cnae 9001-**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61921306181651390513-2; Data: 13/06/2018 16:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB29929-01WY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



9/99; Atividades paisagísticas, Cnae 8130-3/00; Casa de festas e eventos, Cnae 8230-0/02; Filmagem de festas e eventos, Cnae 7420-0/04; Locação de meios de transporte, sem condutor, Cnae 7719-5/99; Produção de espetáculos circenses, de marionetes, Cnae 9001-9/04; Produção de espetáculo de dança, Cnae 9001-9/03; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, Cnae 9001-9/05; Produção de filmes para publicidade, Cnae 5911-1/02; Produção Musical, Cnae 9001-9/02; Produção Teatral, Cnae 9001-9/01; Serviço de mixagem sonora em produção audiovisual, Cnae 5912-0/02; Atividades de limpeza, Cnae 8129-0/00; Atividades de vigilância e segurança privada, Cnae 8011-1/01; Instalação e manutenção elétrica, Cnae 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Cnae 4322-3/02 e Coleta de resíduos não perigosos, Cnae 3811-4/00;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15-11-2014

Cláusula 5ª - A sociedade é por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá abrir filiais ou participar de outras empresas afim ou não.

Parágrafo 2º - A sociedade usa a expressão fantasia de **Moreira Eventos**.

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional;

Cláusula 7ª - Fica o capital social dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

A - O quotista **BRUNO LÁERCIO MOREIRA**, subscreve e integraliza 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato social.

B - A quotista **FERNANDA RAFAELA MOREIRA**, subscreve e integraliza 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato social.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 9ª - O exercício social, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 10ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação de lucros e prejuízos, para balanço geral;

Cláusula 11ª - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, proporcionalmente a quantidade de quotas que possuírem, ou levados a uma conta especial para futuro aumento de capital;

Cláusula 12ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Cláusula 13ª - A sociedade será administrada pelos sócios **FERNANDA RAFAELA MOREIRA** e **BRUNO LÁERCIO MOREIRA**, em conjunto ou isoladamente, aos quais caberão representar a sociedade **Ativa e Passivamente**, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, ficando no entanto impedidos de fazer uso da sociedade para avais, saques de favor, endossos ou qualquer negócio estranho a seus objetivos sociais;

Cláusula 14ª - Pelos serviços prestados a sociedade, os administradores poderão receber a título de pró-labore, uma importância mensal nunca inferior a um salário mínimo, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com as possibilidades da sociedade. Para isso, deverá ser deliberada essa vontade através de ATA assinada e reconhecida por todos os membros da sociedade;

Cláusula 15ª - A sociedade manterá e organizará todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas fazendas Estadual, Federal e Municipal.

DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 16ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas pela sua subscrição em igualdade de condições na proporção exata das quotas que possuírem;





Cláusula 17ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio;

Cláusula 18ª - Pretendendo um dos sócios transferir a um terceiro sócio, suas quotas, no todo ou em parte, só o fará com o consentimento expresso do outro sócio, caso contrário a sociedade dissolver-se-á ;

Cláusula 19ª - O falecimento de qualquer sócio, não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o respectivo "quinhão", por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

Parágrafo 1º - Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade com os valores que lhes forem partilhados em inventário e, desde que não haja impedimento legal quanto à capacidade jurídica de cada um.

Parágrafo 2º - Não interessando aos herdeiros do sócio falecido participar da sociedade, esta poderá, desde que haja fundos disponíveis e sem ofensa do capital social, adquirir as quotas dos mesmos, pagando aos herdeiros na forma acordada entre os sócios remanescentes e referidos herdeiros.

Cláusula 20ª - Em caso de diminuição de capital, será igual e proporcional às quotas de cada sócio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21ª - Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial;

Cláusula 22ª - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 23ª - Fica eleito o **FORO** da Comarca de Palhoça, Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato social;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Rua: Presidente Getúlio Vargas, 918 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 89010-000 - Itapococa, SC
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 61921306181651390513-5; Data: 13/06/2018 16:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB29926-OQHK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Cláusula 24ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato social, serão regulados por Lei em vigor.

E, por assim estarem justos e entre si contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Palhoça - SC., 28 de Setembro de 2015.

Sócios:

Fernanda Rafaela Moreira
FERNANDA RAFAELA MOREIRA

Bruno Lacerda Moreira
BRUNO LÁERCIO MOREIRA

Testemunhas:

João Raulino da Silva
JOÃO RAULINO DA SILVA
CPF 298.399.479-15
C.I. 1/R-446.967 SSI-SC

Celso Luiz de Souza
CELSO LUIZ DE SOUZA
CPF 910.775.089-72
C.I. 2904604 SSP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2015 SOB Nº: 20156718960
Protocolo: 15/671896-0, DE 01/10/2015

Empresa: 42 2 0526578 7
MOREIRA EVENTOS LTDA. EPP

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten initials and marks in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Figueiredo, 1145 - Bairro Dos Estados - Palhoça/SC - CEP 89.640-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5604 - Fax: (51) 3344-4004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61921306181651390513-6; Data: 13/06/2018 16:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB29926-AWMP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MOREIRA EVENTOS LTDA,			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205265787	21.508.406/0001-50	01/12/2014	15/11/2014
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 2100 SALA 01, RIO GRANDE, PALHOÇA, SC - CEP: 88131601			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, TENDAS, COBERTURAS, PAVILHÕES, PALCOS, LONAS DE CIRCO, TABLADOS, PISOS, CAMAROTES, CAMARINS, ARQUIBANCADAS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO, BILHETERIAS, BANHEIROS, GRADES, TAPUMES, PORTAIS, RAMPAS, CATRACAS, PRATICÁVEIS, MASTROS PARA SUPORTE DE BANDEIRAS, PÓDIO, PALANQUES, PASSARELAS, BARRICADAS, STANDS, BIOMBOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUÉIS DE ANDAIMES, TENDAS, COBERTURAS, PAVILHÕES, PALCOS, LONAS DE CIRCO, TABLADOS, PISOS, CAMAROTES, CAMARINS, ARQUIBANCADAS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO, BILHETERIAS, BANHEIROS, GRADES, TAPUMES, PORTAIS, RAMPAS, CATRACAS, PRATICÁVEIS, MASTROS PARA SUPORTE DE BANDEIRAS, PÓDIO, PALANQUES, PASSARELAS, BARRICADAS, STANDS, BIOMBOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DECORAÇÃO DE INTERIORES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; ALUGUÉIS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUÉIS DE GERADORES E TRIO ELÉTRICO; SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FERNANDA RAFAELA MOREIRA 089.963.579-28	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BRUNO LAERCIO MOREIRA 093.421.429-82	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

223892327



página: 1/2

CONTROLE: 8767670353685 CPF SOLICITANTE: 089.963.579-28 NIRE: 42205265787 EMITIDA: 15/08/2022 PROTOCOLO: 223892327



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MOREIRA EVENTOS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205265787	21.508.406/0001-50	01/12/2014	15/11/2014
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 2100 SALA 01, RIO GRANDE, PALHOÇA, SC - CEP: 88131601			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/10/2015	20156718960		
Evento:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223892327



página: 2/2

CONTROLE: 8767670353685 CPF SOLICITANTE: 089.963.579-28 NIRE: 42205265787 EMITIDA: 15/08/2022 PROTOCOLO: 223892327



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges (201 – Balneário Itapema do Norte Itapoá (SC)

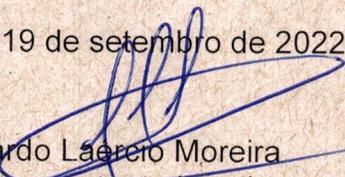
Empresa: MOREIRA EVENTOS LTDA EPP

Endereço: AV RIO GRANDE N° 2100 – RIO GRANDE – PALHOÇA/SC

CNPJ: 21.508.406/0001-50

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão n°47/2022 DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

Palhoça, 19 de setembro de 2022


Eduardo Laércio Moreira
Representante Legal
Identidade 4886590
CPF 06657723946

h

J

g

Q

h

p

h



ANEXO III - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

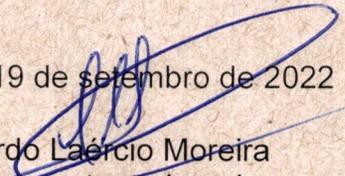
À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges nº 201 – Balneário Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO Nº47/2022 - PROCESSO Nº87/2022 - OBJETO: Contratação de empresas para locação, montagem e desmontagem de materiais e serviços, para atender ao evento “3ª Edição Itapoarte” a ser realizado nos dias 14 a 16 de outubro de 2022, pela Secretaria de Turismo e Cultura, atendendo as especificações e disposições constantes neste Termo de referência, parte integrante do edital.

Empresa: MOREIRA EVENTOS LTDA EPP
Endereço: AV RIO GRANDE Nº 2100 – RIO GRANDE – PALHOÇA/SC
CNPJ: 21.508.406/0001-50

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

Palhoça, 19 de setembro de 2022


Eduardo Laércio Moreira
Representante Legal
Identidade 4886590
CPF 06657723946





ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, no 201
Itapoá (SC)

REF. PREGÃO Nº47/2022 - PROCESSO Nº87/2022 - OBJETO: Contratacao de empresas para locacao, montagem e desmontagem de materiais e servicos, para atender ao evento "3a Edicao Itapoarte" a ser realizado nos dias 14 a 16 de outubro de 2022, pela Secretaria de Turismo e Cultura, atendendo as especificacoes e disposicoes constantes neste Termo de referencia, parte integrante do edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº87/2022.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

Empresa: MOREIRA EVENTOS LTDA EPP
Endereço: AV RIO GRANDE Nº 2100 – RIO GRANDE – PALHOÇA/SC
CNPJ: 21.508.406/0001-50

Declaramos, para efeito de participação no Pregão nº 47/2022, que nossa empresa tem enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- VI VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- VIII VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

Palhoça, 19 de setembro de 2022-09-18

Eduardo Laercio Moreira
Representante Legal
Identidade 4886590
CPF 06657723946